

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LHE-PRO-2025/00233 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO SPM-RIO Nº 01/2026

OBJETO: Edital de Chamamento Público para celebração de parceria voluntária com organização da sociedade civil, para a cogestão técnica e administrativa do Programa Mulher Cidadã, conforme descrito no Edital e no Plano de Trabalho, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal estimado de R\$706.676,68 (setecentos e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: Os documentos de inscrição e credenciamento constantes no edital do chamamento público SPM-RIO nº 01/2026 deverão ser entregues e protocolados na 1ª sessão pública, que será realizada no dia 09/06/2026, às 10 (dez) horas, na sede da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, situada na Rua Aristides Lôbo, 71, 5º andar, Rio Comprido - RJ.

Local de retirada do edital:

http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp
<https://mulher.prefeitura.rio/>

Telefone para contato: (21) 2084-3944

OBS: Para maiores esclarecimentos os interessados deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: ads.spm@prefeitura.rio e juridico.spm@prefeitura.rio

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 014/2026

O titular da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.049 de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 100-A e 123 da Lei 691/1984-CTM, a instalação de engenhos para exibição de publicidade em locais expostos ao público está sujeita à autorização, cuja eficácia depende do pagamento antecipado da Taxa de Autorização de Publicidade-TAP;

CONSIDERANDO que, desde 1º de abril último, encontra-se em vigor a legislação sobre a exclusividade do uso da plataforma CARIOCA DIGITAL/SILFAE para se peticionar, nos termos dos artigos 87 e 89 da Lei Complementar 269/2023, a autorização de publicidade ou sua renovação;

CONSIDERANDO que, em atendimento à nova sistemática, a empresa de mídia protocolou o **REQUERIMENTO 2025000570**, por meio do qual foi **indeferido** o pedido de licença para veicular publicidade na **empena cega do imóvel de nº 86 da Avenida Professor Manoel de Abreu - Tijuca**;

CONSIDERANDO que a apreciação técnica tendente ao indeferimento com base no inciso III-b do art. 44 da Lei 269/2023 fora efetivada em menos de trinta 30 dias, o que constitui, à luz do §2º do art. 87 da norma em tela, justificativa suficiente para não se ter como autorizada a instalação do engenho.

NOTIFICA

a **LAMED PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.**, CNPJ 04.091.812/0001-40, IM 02866811, a providenciar a retirada IMEDIATA do **painel publicitário instalado na empena cega do imóvel de nº 86 da Avenida Professor Manoel de Abreu - Tijuca**, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei 691/84 - CTM.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 013/2026

O titular da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.049 de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, à luz dos artigos 100-A e 123 da Lei 691/1984-CTM, a instalação de engenhos para exibição de publicidade em locais expostos ao público está sujeita à autorização, cuja eficácia depende do pagamento antecipado da Taxa de Autorização de Publicidade-TAP;

CONSIDERANDO que, desde 1º de abril último, encontra-se em vigor a legislação sobre a exclusividade do uso da plataforma CARIOCA DIGITAL/SILFAE para se peticionar, nos termos dos artigos 87 e 89 da Lei Complementar 269/2023, a autorização de publicidade ou sua renovação;

CONSIDERANDO que, em atendimento à nova sistemática, a empresa de mídia **deixou de protocolar o REQUERIMENTO referente à licença para veicular publicidade na empena cega do imóvel de nº 350 da Rua Pereira Nunes - Vila Isabel**.

NOTIFICA

a **LAMP MÍDIA E PROMOÇÕES EIRELI.**, CNPJ 16.966.257/0001-32, IM 0558240, a providenciar a retirada IMEDIATA do **painel publicitário instalado na empena cega do imóvel de nº 350, da Rua Pereira Nunes - Vila Isabel**, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei 691/84 - CTM.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 012/2026

O titular da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.049 de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, à luz dos artigos 100-A e 123 da Lei 691/1984-CTM, a instalação de engenhos para exibição de publicidade em locais expostos ao público está sujeita à autorização, cuja eficácia depende do pagamento antecipado da Taxa de Autorização de Publicidade-TAP;

CONSIDERANDO que, desde 1º de abril último, encontra-se em vigor a legislação sobre a exclusividade do uso da plataforma CARIOCA DIGITAL/SILFAE para se peticionar, nos termos dos artigos 87 e 89 da Lei Complementar 269/2023, a autorização de publicidade ou sua renovação;

CONSIDERANDO que, em atendimento à nova sistemática, a empresa de mídia **deixou de protocolar o REQUERIMENTO referente à licença para veicular publicidade na área livre do imóvel de nº 1727 da Avenida Presidente Vargas - Centro**.

NOTIFICA

a **OUT MÍDIA PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ 03068593/0001-16, IM 12366612, a providenciar a retirada IMEDIATA de **um painel front-light na área livre do imóvel de número 1727 da Av. Presidente Vargas - Centro**, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei 691/84 - CTM.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2026

PROCESSO 000.470.002685/2026- 30 - CANCELO O Auto de Infração nº 1.169.453, considerando informação fiscal no despacho 3598372, e dou provimento ao recurso interposto, com fulcro no disposto no inciso I do artigo 36 do Decreto nº 32.244/2010.

PROCESSO 000.470.002684/2026-95 - MANTENHO o Auto de Infração nº 1.169.454 e nego provimento ao recurso, conforme dispõe o artigo 26 do Decreto 32.244/2010, tendo em vista a informação fiscal no despacho 3544654.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.177.422	BAR E RESTAURANTE CERVELARIA DA BARRA LTDA	19/04/2026	19/05/2026
1.177.423	MANE NOVA AMERICA BAR E RESTAURANTE LTDA	19/04/2026	19/05/2026
1.177.424	RL RESTAURANTE LTDA	20/04/2026	20/05/2026
1.177.425	RCGL IMPACT VEICULOS COMERCIO E CONSESSIONÁRIA LTDA	21/04/2026	21/05/2026
1.177.426	FERRAGENS DO BOSQUE LTDA	21/04/2026	21/05/2026
1.177.427	ESCOLAS INTEGRADAS RAIZ LTDA	21/04/2026	21/05/2026
1.177.428	COLEGIO VENANCIO SOARES LTDA	21/04/2026	21/05/2026
1.177.429	EUROBARRA RIO LTDA	22/04/2026	22/05/2026
1.177.430	DIJON BRASIL MECANICA LTDA	22/04/2026	22/05/2026
1.177.431	DIJON BRASIL MECANICA LTDA	22/04/2026	22/05/2026
1.177.432	LEGADO ROMANI BEER E GRILL LTDA	23/04/2026	23/05/2026
1.177.433	LEGADO ROMANI BEER E GRILL LTDA	23/04/2026	23/05/2026
1.177.434	LEGADO ROMAN I BEER E GRILL LTDA	23/04/2026	23/05/2026
1.177.435	RCGL IMPACT VEICULOS COMERCIO E CONCESSIONARIA LTDA	23/04/2026	23/05/2026
1.177.436	MICHEL GUIMARÃES DE FRANÇA	24/04/2026	24/05/2026
1.177.437	MICHEL GUIMARÃES DE FRANÇA	24/04/2026	24/05/2026
1.177.438	DANIEL NEVES VIEIRA	24/04/2026	24/05/2026
1.177.439	CAROLINA FERREIRA DA COSTA	27/04/2026	27/05/2026
1.177.440	LUIZA BOTTINO FILIPPO	27/04/2026	27/05/2026
1.177.442	SOLARON COMERCIO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS DE ENERGIA SOLAR L	02/05/2026	01/06/2026
1.177.443	SOLARO. COMERCIO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS DE ENERGIA SOLAR L	02/05/2026	01/06/2026
1.177.444	SIGMA EDUCACIONAL LTDA	02/05/2026	01/06/2026
1.177.445	SIGMA EDUCACIONAL LTDA	02/05/2026	01/06/2026
1.177.446	SIGMA EDUCACIONAL LTDA	02/05/2026	01/06/2026
1.177.447	NOVA START INTERMEDIÇÃO IMOBILIARIA LTDA	02/05/2026	01/06/2026
1.177.448	NOVA START INTERMEDIÇÃO IMOBILIARIA LTDA	02/05/2026	01/06/2026
1.177.449	ORIGINAL BEACH CLUB BAR E LANCHONETE LTDA	04/05/2026	03/06/2026
1.177.450	RUSSÃO PETISCARIA LTDA	04/05/2026	03/06/2026
1.177.451	QR RECREIO BAR E RESTAURANTE LTDA	04/05/2026	03/06/2026
1.177.452	JCC ORLA 10 BEACH CLUB BAR E LANCHONETE EIRELI	04/05/2026	03/06/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.177.441	LUCIO JOSE SILVA DE BARROS	29/04/2026	29/05/2026

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LHE-PRO-2025/00233 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO SPM-RIO Nº 01/2026

OBJETO: Edital de Chamamento Público para celebração de parceria voluntária com organização da sociedade civil, para a cogestão técnica e administrativa do Programa Mulher Cidadã, conforme descrito no Edital e no Plano de Trabalho, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal estimado de R\$ 706.676,68 (setecentos e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: Os documentos de inscrição e credenciamento constantes no edital do chamamento público SPM-RIO nº 01/2026 deverão ser entregues e protocolados na 1º sessão pública, que será realizada no dia 09/06/2026, às 10 (dez) horas, na sede da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, situada na Rua Aristides Lôbo, 71, 5º andar, Rio Comprido - RJ.

Local de retirada do edital:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp
<https://mulher.prefeitura.rio/>
Telefone para contato: (21) 2084-3944
OBS: Para maiores esclarecimentos os interessados deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico:
ads.spm@prefeitura.rio e juridico.spm@prefeitura.rio

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEIM CP Nº 02/2026

Ata de reunião da Sessão Pública para abertura do envelope "B", documentação de habilitação da Organização da Sociedade Civil, processo 004800.000004/2026-71, que tem como objeto a celebração de Termo de Colaboração visando a operacionalização e execução do **Projeto Embaixadas Cariocas Lote I - Zona Oeste**, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho. Ao quinto dia do mês de maio de 2026, às 10 horas, na sede da Secretaria Especial de Integração Metropolitana, localizada nesta cidade à Rua Aristides Lobo, nº 71, 4º andar, sala de reunião, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Resolução "P" SEIM nº 10 de 12 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 242, de 13 de março de 2026, na página 40, para divulgar o resultado da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes "A" apresentadas pelas OSC, sob a Presidência do servidor Cristiano Mariano das Flores, mat: 60/255.785-8; Cristiano Aguiar Vasconcellos de Freitas, mat: 60/359.443-9; Karoline Santos de Miranda Pereira, mat: 60/367.087-4, foi declarada aberta a sessão. Compareceram ao presente chamamento 02 (duas) instituições da Organização da Sociedade Civil, as quais, em observância aos critérios de pontuação estabelecidos, obtiveram as seguintes notas no referido lote:

INSTITUTO JORNAL DO SPORTS, inscrito no CNPJ nº.: 39.720.022/0001-61, neste ato representado por: **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA DUTRA**, inscrito no OAB nº.: 211.901, obteve pontuação de 77 pontos, sendo: 7,9 pontos no fator grau de adequação (0 a 10 pontos); 5,1 pontos no fator experiência (0 a 10 pontos); 44 pontos no fator capacidade operacional (0 a 60 pontos) e 20 pontos no fator preço - 0 a 20 pontos). Sendo classificado em 1º lugar.

INSTITUTO HUMANITAS, inscrito no CNPJ nº.: 11.228.214/0001-36, neste ato representado por: **VICTOR HUGO ALVES DA SILVA**, inscrito no OAB nº.: 165.594, encontra-se em desacordo com o disposto no item 11.2.5 do edital, uma vez que não foi apresentada a planilha de custos detalhada do projeto, elemento obrigatório previsto entre os aspectos gerais da proposta.

Tal omissão evidencia o não atendimento às exigências do item 11.2.5 do edital, configurando motivo suficiente para a desclassificação da proposta.
Em continuidade à presente sessão, a Comissão de Avaliação e Seleção realizou a abertura do **Envelope "B"**, que contém 45 páginas, apresentado pela OSC **INSTITUTO JORNAL DO SPORTS**, classificada em 1º lugar para o Lote I.
Após a análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão de Avaliação e Seleção concluiu que o **INSTITUTO JORNAL DO SPORTS**, inscrito no CNPJ nº 39.720.022/0001-61, está classificado para o lote I.

Oportunizando a vista e as devidas rubricas de todos os credenciados, às 10h40 foi encerrada a sessão.

Registra-se que:

1) Foi informado a todos os participantes sobre a possibilidade de agendamento para vista dos autos pelo telefone: 21 2084-3942.
2) A presente sessão foi transmitida ao vivo e permanece à disposição no canal: Licitações Prefeitura do Rio - Youtube.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue abaixo assinada pelos representantes credenciados das instituições e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEIM CP Nº 03/2026

Ata de reunião da Sessão Pública para abertura do envelope "B", documentação de habilitação da Organização da Sociedade Civil, processo 004800.000007/2026-12, que tem como objeto a celebração de Termo de Colaboração visando a operacionalização e execução do **Projeto Embaixadas Cariocas Lote II - Zona Norte**, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho. Ao quinto dia do mês de maio de 2026, às 14h, na sede da Secretaria Especial de Integração Metropolitana, localizada nesta cidade à Rua Aristides Lobo, nº 71, 4º andar, sala de reunião, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Resolução "P" SEIM nº 11 de 12 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 242, de 13 de março de 2026, na página 40, para divulgar o resultado da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes "A" apresentadas pelas OSC, sob a Presidência do servidor Cristiano Mariano das Flores, mat: 60/255.785-8; Cristiano Aguiar Vasconcellos de Freitas, mat: 60/359.443-9; Karoline Santos de Miranda Pereira, mat: 60/367.087-4, foi declarada aberta a sessão. Compareceram ao presente chamamento 04 (quatro) instituições da Organização da Sociedade Civil, as quais, em observância aos critérios de pontuação estabelecidos, obtiveram as seguintes notas no referido lote:

INSTITUTO HUMANITAS, inscrito no CNPJ nº.: 11.228.214/0001-36, neste ato representado por: **VICTOR HUGO ALVES DA SILVA**, inscrito no OAB nº.: 165.594, obteve pontuação de 81,10, pontos, sendo: 8,5 pontos no fator grau de adequação (0 a 10 pontos); 9,8 pontos no fator experiência (0 a 10 pontos); 43 pontos no fator capacidade operacional (0 a 60 pontos) e 19,80 pontos no fator preço - 0 a 20 pontos). Sendo classificado em 1º lugar.

INSTITUTO CRESCER COM META, inscrito no CNPJ nº.: 05.515.363/0001-83, neste ato representado por: **LEANDRO PEDRAZZI DA SILVA**, obteve pontuação de 72,70 pontos, sendo: 6,2 pontos no fator grau de adequação (0 a 10 pontos); 8,5 pontos no fator experiência (0 a 10 pontos); 38 pontos no fator capacidade operacional (0 a 60 pontos) e 20 pontos no fator preço - 0 a 20 pontos). Sendo classificado em 2º lugar.

INSTITUTO COSTA E SILVA, inscrito no CNPJ nº.: 12.481.607/0001-10, neste ato representado por: **GABRIELLA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, inscrito no RG nº. 21.298.216-9, obteve pontuação de 66,60, pontos, sendo: 6,2 pontos no fator grau de adequação (0 a 10 pontos); 7,0 pontos no fator experiência (0 a 10 pontos); 33,5 pontos no fator capacidade operacional (0 a 60 pontos) e 19,90 pontos no fator preço - 0 a 20 pontos). Sendo classificado em 3º lugar.

CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO, inscrito no CNPJ nº.: 31.885.320/0001-08, neste ato representado por: **BEATRIZ DA SILVA FERNANDES**, inscrito no RG nº.: 21.150.773-6, obteve pontuação de 63,59, pontos, sendo: 4,4 pontos no fator grau de adequação (0 a 10 pontos); 7,8 pontos no fator experiência (0 a 10 pontos); 32 pontos no fator capacidade operacional (0 a 60 pontos) e 19,39 pontos no fator preço - 0 a 20 pontos). Sendo classificado em 4º lugar.

Em continuidade à presente sessão, a Comissão de Avaliação e Seleção realizou a abertura do **Envelope "B"**, que contém 60 páginas, apresentado pela OSC **INSTITUTO HUMANITAS**, classificada em 1º lugar para o Lote II.

Após a análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão de Avaliação e Seleção concluiu que o Instituto Humanitas, inscrito no CNPJ nº 11.228.214/0001-36, está classificado para o lote II - Zona Norte. Oportunizando a vista e as devidas rubricas de todos os credenciados, às 14h51 foi encerrada a sessão.

Registra-se que:

1) Foi informado a todos os participantes sobre a possibilidade de agendamento para vista dos autos pelo telefone: 21 2084-3942.
2) A presente sessão foi transmitida ao vivo e permanece à disposição no canal: Licitações Prefeitura do Rio - Youtube.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue abaixo assinada pelos representantes credenciados das instituições e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 40/100.505/2023

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** o Senhor(a) **Representante Legal do Instituto Brasil Saúde - IABAS**, para recolher ao Tesouro Municipal, no prazo de 30 dias corridos, os valores indicados no **Acórdão nº 525/2026**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. Os valores mencionados no referido Acórdão deverão ser recolhidos por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico <http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb>, sob o código de receita n.º 957-1 (Multas ou Débitos - TCMRIO). Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados, por meio do Sistema de Multas e Débitos, disponível no Portal de Serviços do TCMRIO (<http://etcm.tcmrio.tc.br>).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 006100.000117/2026-99
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº: 10/2026
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
PARTES: F-Artes e ON BRAZIL LIMITADA
OBJETO: A autorização da realização da projeção na fachada da Fundação, em duas frentes, bem como a inclusão das Salas Multiuso 1, 2 e 3 ao evento.
VALOR: R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais)

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 006100.000117/2026-99
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 10/2026
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
PARTES: F-Artes e ON BRAZIL LIMITADA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa dos Jardins, Praça Coberta e Esplanada para o evento "Squad Race 2026", no dia 21 de abril de 2026
VALOR: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: MTR-PRO-2024/14767
Termo Aditivo Nº: 16/2026 ao Contrato SMTR Nº 31/2024
Data da Assinatura: 22/04/2026
Partes: O MRJ/SMTR e MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.
Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato SMTR Nº 31/2024
Valor: R\$ 63.698,10 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos)
Programa de trabalho: 10.2901.26.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.377
Nota de Empenho: 2026NE000037, no valor de R\$ 433.058,88 (quatrocentos e trinta e três mil, cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIO SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2025/09605
Contrato nº: 55/2026
Data da Assinatura: 29/04/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e CITSO COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é o fornecimento contínuo de etiquetas e pulseiras de identificação, incluindo cessão de uso de impressoras, com assistência técnica e assessoria científica, lote 01 e 03.
Prazo: 30/04/2026 a 29/04/2028
Valor total: R\$ 1.439.847,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Nota de Empenho: 2026NE001338
Fundamento: Federal nº 13.303/2016 e 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018